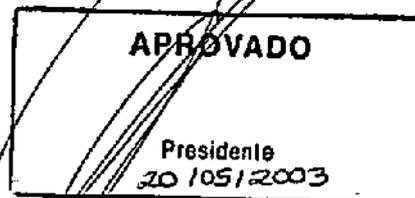




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.279

Informações do Executivo sobre possibilidade de ampliação da área geográfica abrangida pelo Programa Saúde da Família-PSF implantado em Vila Marlene.



PR 05/03/195

CONSIDERANDO o pleno êxito alcançado pelo Programa Saúde da Família-PSF junto à comunidade que dele tem sido beneficiada, em razão da alta qualidade de que o projeto dispõe, com profissionais bastante qualificados e empenhados na causa por eles abraçada;

CONSIDERANDO que Vila Marlene é um desses núcleos contemplados com o programa em evidência, onde os resultados obtidos tem superado as expectativas tanto da população quanto da Administração, merecendo os seus melhores reconhecimentos;

CONSIDERANDO, porém, que os núcleos Parque Continental, Jardim Torres de São José e Parque da Represa, vizinhos daquele bairro, não são cobertos pelos serviços públicos em evidência, sendo um dos principais anseios da comunidade dessa populosa região, cuja cobertura de atendimento demandaria somente mais uma equipe completa de profissionais, contendo 1 médico, 1 enfermeiro, 1 auxiliar de enfermagem e 6 agentes comunitários de saúde,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do duto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa, relativamente à ampliação da área geográfica abrangida pelo PSF implantado em Vila Marlene para os núcleos destacados:

1. A Prefeitura já realizou estudos nesse sentido?
2. Na hipótese positiva, qual o seu conteúdo?
3. Existe possibilidade dessa extensão de limites físicos?
 - 3.1. na hipótese positiva, quando?
 - 3.2. na hipótese negativa, por quê?

Sala das Sessões, 20/05/03


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 221/2003
Processo nº 12.187-3/2003

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

038700 de Junho 25 de 2003

PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
06/06/2003

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 3.279/2003 da lavra do ilustre Vereador Júlio Cesar de Oliveira vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar à Vossa Excelência que os estudos que levam a implantação do programa de saúde da família, buscou priorizar as comunidades de maior risco à saúde.

Assim, a ampliação do programa a outras áreas, ficará na dependência da implantação da áreas prioritárias.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador FELISBERTO NEGRI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
kr5